



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



PORTARIA SESAPI/GAB Nº 554, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008.

O Secretário Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 164, *caput*, da Lei Complementar estadual nº 13/94 (Estatuto do Servidor),

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Investigativa para apurar ocorrências envolvendo ingerências e mau uso das instalações prediais da Gerência Regional de São João do Piauí.

Art. 2º. Designar para procedê-la, no prazo máximo de 30 dias, os servidores:

- IGOR VELOSO RIBEIRO – PRESIDENTE;
- MARTA MARIA PEREIRA DA SILVA – SECRETÁRIA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Francisco de Assis Carvalho Gonçalves
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 555, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008.

O Secretário Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 164, *caput*, da Lei Complementar estadual nº 13/94 (Estatuto do Servidor),

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Investigativa para apurar ocorrências envolvendo o mau uso de veículos automotivos na Gerência Regional de Oeiras – Piauí, entre os dias 21 e 22 de junho de 2008.

Art. 2º. Designar para procedê-la, no prazo máximo de 30 dias, os servidores:

- IGOR VELOSO RIBEIRO – PRESIDENTE;
- ANACRISTINA BORGES DE ALMEIDAMELO – SECRETÁRIA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Francisco de Assis Carvalho Gonçalves
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 557, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008.

O Secretário Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 164, *caput*, da Lei Complementar estadual nº 13/94 (Estatuto do Servidor),

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias Sindicância Punitiva para apurar os atos praticados pela servidora pública **HELENY RODRIGUES LOPES**, matrícula nº 041282-1, no âmbito no Hospital Regional Chagas

Rodrigues, em Piripiri-PI.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Francisco de Assis Carvalho Gonçalves
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 558, DE 05 DE SETEMBRO DE 2008.

O Secretário Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 168, § 1º, da Lei Complementar estadual nº 13/94 (Estatuto do Servidor),

RESOLVE:

Art. 1º. Afastar como medida cautelar a servidora pública **HELENY RODRIGUES LOPES**, matrícula nº 041282-1, no âmbito no Hospital Regional Chagas Rodrigues, em Piripiri-PI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Francisco de Assis Carvalho Gonçalves
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 559, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008.

O Secretário Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Despacho PGE nº 54/2008 (que não aprovou o Despacho nº PGE-CS/SESAPI-124/08) nos autos do processo nº 001135-4/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Instalar Comissão de Perícia Técnica, a fim de avaliar amplamente os danos pessoais causados à servidora pública **EDINA MARIA MENDES PEREIRA RODRIGUES**, matrícula nº 004012-6, produzindo relatório circunstanciado e fundamentado no prazo de 30 (trinta) dias, a ser composta pelos servidores:

- IVO MIRANDA ALMEIDA, fisioterapeuta, matrícula nº 210608-6;
- EDMAR DE SOUZA LIMA JUNIOR, médico, matrícula nº 1944483-5;
- AMANDO JOSÉ ALVES DE MOURA FILHO, médico, matrícula nº 024737-5;

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Francisco de Assis Carvalho Gonçalves
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 560, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008.

O Secretário Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 164, *caput*, da Lei Complementar estadual nº 13/94 (Estatuto do Servidor),

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias a Sindicância Punitiva instaurada pela **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 313, DE 19 DE JUNHO DE 2008**, para apurar fornecimento de documentos e informações sigilosos